



COMUNICADO

Tendo em vista o conteúdo das consultas recebidas até o momento, a Secretaria da Comissão Eleitoral apresenta os seguintes esclarecimentos, relativos ao Processo de escolha dos membros do Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição (CGRPG):

Competências: sequindo orientação da Resolução n. 194 do CNJ, a Resolução TJ n. 20/2014, dispõe:

- Art. 2º São atribuições do Comitê Gestor Regional:
- I fomentar, coordenar e implementar, em conjunto com os demais Comitês e Conselhos competentes existentes na estrutura do Tribunal de Justiça, programas, projetos e ações vinculadas à Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;
- II atuar na interlocução com o Conselho Nacional de Justiça, a Rede de Priorização do Primeiro Grau e outras instituições, compartilhando iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados;
- III interagir permanentemente com o representante do Tribunal na Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e a Assessoria de Planejamento, Organização e Sistemas;
- IV promover reuniões, encontros e eventos para o desenvolvimento dos trabalhos de sua competência;
- V monitorar, avaliar e divulgar os resultados alcançados;
- VI interagir permanentemente com os Comitês Orçamentários instituídos por força da Resolução n. 195, de 3 de junho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único. As decisões proferidas pelo Comitê Gestor Regional serão submetidas à aprovação do Conselho de Gestão, Modernização Judiciária, de Políticas Públicas e Institucionais.

Dedicação em tempo integral e periodicidade de reuniões: a decisão sobre o calendário de reuniões, bem como a necessidade de realização de encontros presenciais (e respectivos locais) ou de utilização de outros meios de comunicação, serão objeto de deliberação do próprio Comitê.

Liberação da comarca: a participação em atividades ou reuniões será precedida de convocação pelo Presidente do Comitê, conforme os normativos existentes no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Inscrições: as inscrições ocorrem de 24 a 26 de novembro, por correio eletrônico. Veja o calendário: clique aqui.

Copyright © 2008 Poder Judiciário de Santa Catarina. Todos os direitos reservados.